



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 003/2019-SEPED

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 003/2019-SEPED**, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE**, na forma abaixo:

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, n°. 02, Conjunto Celetramazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o n° 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, doravante designada simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representada por sua Secretária, a Dra. **CAROLINE DA SILVA BRAZ**, brasileira, portadora da C.I. [REDACTED], e do CPF [REDACTED] residente e domiciliada nesta cidade, na [REDACTED]

[REDACTED] e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no Cartório de Registro e Notas de Nova Olinda do Norte, com sede no município de Nova Olinda do Norte, na Rua Triunfo, s/n°, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Conjunto Base, CEP.: 69.230-000, no Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ n° 04.904.540/0001-50, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **GRACIMAR BIAZZI CAMPOS MARTINS**, brasileira, portadora do RG [REDACTED] do CPF [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED]

[REDACTED] eleita na forma do que dispõe o Estatuto registrado, conforme atesta a ata de eleição da diretoria atual, datada em 16 de junho de 2017, registrada no Cartório de Registro e Notas de Nova Olinda do Norte - Amazonas, doravante designada simplesmente **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 01.01.036101.197/2019 – SEPED/SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 003/2019 – SEPED**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 13.019/2014, de 31.07.2014, alterada pela lei 13.204/2015 de 14.12.2015 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de **PARCEIRO PÚBLICO**, que deixará de ser **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED**, passando a ser **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC**, conforme art. 8º, II, da Lei Delegada n° 122, de 15 de outubro de 2019, que disciplinou a nova estrutura administrativa do Poder Executivo.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 335043.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 02 de janeiro de 2020.

**CAROLINE DA SILVA BRAZ**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania  
Parceiro Público

**GRACIMAR BIAZZI CAMPOS MARTINS**

Associação Pestalozzi de Nova Olinda do Norte  
Parceiro Privado

**Testemunhas:**

NOME Mayana Vieira Amorim

NOME Christiane Kelly Campos de  
Oliveira

CPF

[REDACTED]

CPF

[REDACTED]

OAB/AM

[REDACTED]

RG

[REDACTED]

ASS

ASS

Rua Bento Maciel, 02  
Cj. Celetamazon - Adrianópolis.  
Telefone: (92) 3632-0654.  
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de  
**Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania**